

## Termo Aditivo de Prazo do Contrato 035/2013

**Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato nº 035/2013, datado de 22 de abril de 2013, referente ao Processo Licitatório nº 021/2013 e Carta Convite nº 014/2013, instaurado em 10 de abril de 2013, cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada o fornecimento de Conectividade IP ( Internet Protocol ) para fins de acesso da Internet com Link de 11 Mbps, objetivando o atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Educação e Cultura no exercício de 2016.

Aos 04 ( quatro ) dias do mês de janeiro de 2016, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o **Contrato nº 035 / 2013 datado de 22 de abril de 2013**, cuja Vigência do **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato acima citado terminou em **31 de dezembro de 2015**, contrato celebrado entre o Município de Minduri - MG, CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10 e a empresa **Click Telecomunicação Ltda ME**, CNPJ sob o nº 10.682.477/0001-58, resolvem assim aditar o prazo do contrato em mais 12 meses, mantendo o mesmo valor mensal proposto pela empresa vencedora do certame da prestação dos serviços ora aditado em conformidade ao **Contrato 035/2013** e na sua **Clausula Terceira - DO PREÇO** - sendo : **1.800,00 ( Hum mil e oitocentos reais )** mensais para o Link de 11 Mbps, para o exercício de 2016, e em conformidade no que dispõe o Art 57, Inciso II e Art 65, Inciso II da lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

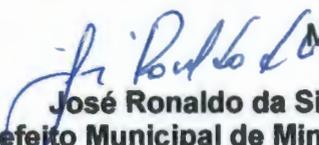
### **DA VIGÊNCIA DESTE ADITAMENTO:**

O prazo de Vigência deste **Terceiro Aditamento** é de mais 12 ( doze ) meses a partir da data da sua assinatura e para os seus efeitos legais retroagindo este termo aditivo a partir de **01 de janeiro de 2016 com vencimento em 31 de Dezembro de 2016**.

Permanecendo em pleno vigor todas e as demais cláusulas e condições, da **Carta Contrato 035/2013** de 22/04/2013, constante do Contrato ora aditado.

A dotação Orçamentária para esta despesa correrão por conta própria a saber, constante no Orçamento do exercício de 2016 a saber: 2.02.00.04.122.002.2.0013-339039; 2.02.00.06.122.002.2.0017-339039; 2.04.01.10.301.004.2.0035-339039; 2.04.01.10.301.004.2.0036-339039; 2.07.01.08.122.011.2.0067-339039 e 2.03.05.12.122.002.2.0034-339039.

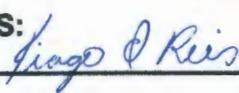
E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

  
Município de Minduri - MG, 04 de Janeiro de 2016  
**José Ronaldo da Silva**  
Prefeito Municipal de Minduri - MG

  
**Dr Rodrigo Ematné Gadben**  
Assessor Jurídico do Município de Minduri - MG  
OABMG 105711

  
**Click Telecomunicação Ltda ME**  
Empresa Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

1-  \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_